



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2024 - CCMAPE/DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de setembro de 2024.

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise e Planejamento Espacial do Instituto Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para **Aluno Especial** no curso de **Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial**, nas disciplinas optativas ofertadas para o segundo período de 2024, em conformidade com as exigências do Regimento Geral do Programa.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá ser admitido como aluno especial, portador de Diploma de Graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de Graduação em Tecnologia.

1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/GicroY1DiwsLwhVQ6>. O link de acesso ao formulário também se encontra disponível na página eletrônica do MAPEPROF: <https://www.ifpi.edu.br/mapeprof>.

1.2.1 O candidato deverá indicar, no momento do preenchimento do formulário, a(as) disciplina(as) para a(s) qual(is) deseja se candidatar a aluno especial.

1.2.2 Cada candidato poderá se candidatar a, no máximo, duas disciplinas.

1.2.3 Recomenda-se que o candidato evite realizar a inscrição no último dia, uma vez que o MAPEPROF não se responsabilizará por eventuais falhas de sistema.

1.3 O preenchimento correto do formulário eletrônico, bem como a inclusão dos documentos exigidos em formato PDF, é de inteira responsabilidade do candidato. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato do processo de seleção.

1.4 A documentação para matrícula será requerida posteriormente, apenas para candidatos selecionados. A secretaria do MAPEPROF enviará para os candidatos aprovados a lista de documentação necessária para realização da matrícula.

1.5 As vagas ofertadas neste Edital são exclusivas para o período 2024.2.

1.6 Candidatos anteriormente selecionados em processos seletivos para aluno especial, que não frequentaram a disciplina ou foram reprovados por falta ou nota, estão impedidos de se candidatar às vagas disponíveis neste edital. Caso o candidato submeta sua inscrição, a mesma será indeferida.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno do Programa, somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas no Programa.

2.2 As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no subitem 3.7 deste Edital.

2.3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.3.1 Para inscrição no processo de seleção de aluno especial do MAPEPROF, o candidato deverá digitalizar os

documentos listados no item 2.3.2 deste Edital, em formato PDF único, e inseri-los no formulário eletrônico: <https://forms.gle/GicroY1DiwsLwhVQ6>, preenchendo-o seguindo as instruções nele contidas.

2.3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá incluir em arquivo PDF único os seguintes documentos:

- a) **Documento oficial de identificação com foto** (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade);
- b) **CPF**, para candidatos brasileiros (no caso de o documento de identificação já constar a informação do CPF, o candidato fica dispensado da apresentação do CPF);
- c) **Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso** emitido pela instituição de ensino. Não serão aceitas declarações de conclusão de curso;
- d) Histórico escolar de graduação,
- e) Cópia do currículo lattes atualizado nos últimos seis meses (o arquivo PDF deve ser gerado diretamente da plataforma Lattes, com a data de atualização visível no documento).
- f) Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação, se houver.
- g) Quadro de pontuação do currículo (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado.

2.3.3 Os documentos originais poderão ser posteriormente exigidos para conferência;

2.3.4 Inconformidades na entrega da documentação, conforme exigido nos subitens 2.3.2, poderão implicar a não homologação da inscrição;

2.3.5 Todos os arquivos deverão estar legíveis;

2.3.6 Em hipótese alguma será aceito o envio dos documentos por qualquer outro meio que não o formulário eletrônico de inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 A seleção será realizada com base na quadro de pontuação do currículo apresentada no **Anexo I**:

3.2 A conferência da produção acadêmica apresentada no quadro do item 3.1 se dará exclusivamente pela análise do Currículo Lattes do candidato. Não há necessidade de apresentação de documentação comprobatória.

3.3 A nota máxima (10) será atribuída ao candidato com o maior número de pontos nos títulos, com notas proporcionais atribuídas aos demais candidatos. Não há nota de corte.

3.4 Em caso de empate na classificação, a ordem de desempate será definida com base Índice de Rendimento Acadêmico do curso de graduação do candidato. Persistindo o empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

3.5 Caso a comissão identifique inconsistências na análise do currículo, o candidato será desclassificado.

3.6 O processo seletivo acontecerá nas datas definidas no cronograma (Item 4), de acordo com a agenda de cada docente.

3.7 Os detalhes das disciplinas ofertadas são apresentados na no Quadro 1.

Quadro 1 - Quadro de disciplinas ofertadas pelo MAPEPROF no período 2024.2.

COMPONENTE	CH	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO	LOCAL	Nº de Vagas
Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Sistemas Sensores	60	Valdira de Caldas Brito Vieira	Segunda	08h às 12h	Sala B3-15	03
Geologia e Geomorfologia Aplicados ao Planejamento	60	Érico Gomes	Terça	08h às 12h	Sala CT-02	03

Ambiental						
Métodos Estatísticos para Geografia	60	Reurysson Morais	Sexta	08h às 12h	Sala B3-15	03

3.8 Todas as disciplinas serão ministradas presencialmente no Campus Teresina Central do IFPI, nos dias e horários apresentados no Quadro 1.

3.9 Mudanças eventuais de nos dias, horários e locais das disciplinas podem ocorrer em virtude da dinâmica de funcionamento do campus, infraestrutura e dinâmica da própria disciplina. Tais mudanças, e houver, será comunicada pelo professor da disciplina ou coordenação do curso.

4 CRONOGRAMA

Datas	Etapas do Processo Seletivo
26/09/2024	Lançamento do Edital
27/09 a 29/09/2024	Período de Inscrição
30/10/2024	Divulgação da lista de inscrições homologadas
01/10/2024	Interposição de recursos à homologação de inscrições (os recursos podem ser encaminhados apenas por meio do e-mail: mapeprof.catce@ifpi.edu.br)
02/10/2024	Divulgação da lista de inscrições homologadas após recursos
03/10 e 05/10/2024	Período de Seleção.
7/10/2024	Divulgação do resultado preliminar.
08/10/2024	Interposição de recursos ao resultado preliminar (os recursos podem ser encaminhados apenas através do e-mail: mapeprof.catce@ifpi.edu.br).
Até dia 10/10/2024	Divulgação do resultado final
16/10/2024	Previsão de início das aulas

5 Divulgação dos resultados

5.1 A relação dos nomes dos candidatos selecionados será disponibilizada no site do MAPEPROF: <https://www.ifpi.edu.br/mapeprof>.

5.2 Caso o candidato deseje pedir a revisão do resultado do processo seletivo, deve formalizar a sua solicitação, justificada da melhor forma possível, e enviar para o e-mail do MAPEPROF – mapeprof.catce@ifpi.edu.br. A data para a solicitação de revisão está apresentada no item 4 deste Edital (Cronograma).

6 Das disposições finais

6.1 Será eliminado da seleção, em qualquer das etapas, o candidato que não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

6.2 Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato com a Coordenação do Programa através do e-mail mapeprof.cacte@ifpi.edu.br .

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG.

Reurysson Chagas de Sousa Moraes

Coordenador do Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial

ANEXO I

Quadro 1 - Quadro de pontuação para fins de seleção de candidatos às disciplinas ofertadas pelo MAPEPROF no período 2024.2.

Item	Pontuação de referência	Pontuação máxima no item	Quantidade <i>(número de documentos apresentados por cada item)</i>	Nota do Candidato <i>(a ser preenchido pelo candidato)</i>	Nota obtida em cada item <i>(a ser preenchido pelo comissão de seleção)</i>
Candidato matriculado em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu	10	10			
Candidato matriculado em Programa de Pós-Graduação Lato Sensu	7	7			
Candidato não matriculado em Programa de Pós-Graduação	5	5			
Artigo publicado em Revista Científica com estrato Qualis A, no período de 2022 a 2024.	4 pontos por artigo	Não há			
Artigo publicado em Revista Científica com estrato Qualis B, no período de 2022 a 2024.	2 pontos por artigo	Não há			
Artigo publicado em Revista Científica com estrato Qualis C, no período de 2022 a 2024.	1 ponto por artigo	Não há			
Livro com ISBN publicado no período de 2022 a 2024	2 pontos por livro	Não há			

Capítulo de livro com ISBN publicado no período de 2022 a 2024	1 ponto por capítulo	Não há			
		TOTAL			

Teresina-PI , ____/____/____

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

■ Reurysson Chagas de Sousa Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2024 09:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295505
Código de Autenticação: cd6624ec23

